

Diário Oficial Número: 27517

Data: 04/06/2019

Título: Portaria nº 140/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15565/#e:15565/#m:1091510>

PORTARIA Nº 140/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2009/GBSES, que instituiu a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado - **COPALFQP**, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria 021/2009/GBSES, afim de substituir os servidores que compõe a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado - **COPALFQP**, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, conforme abaixo:

-PRESIDENTE: Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel (Superintendência de Gestão de Pessoas/GAD)

-VICE-PRESIDENTE: Raquel Arevalo de Camargo (Escola de Saúde Pública/MT)

-SECRETÁRIA: Marion Barros Ferreira Almeida (Superintendência de Gestão de Pessoas/GAD)

MEMBROS RELATORES:

-Janete Silva Porto (Superintendência de Gestão de Pessoas/GSS)

-Juliana Saragiotto Silva (Superintendência de Tecnologia de Informação)

-Marina Mendes Fiorenza (Superintendência de Gestão de Pessoas/GSS)

-Marisa Molter Volpe (Superintendência de Gestão de Pessoas/GAD)

-Priscila Nardes Pause (Escola de Saúde Pública/MT)

-Valéria Francischini (Superintendência de Vigilância em Saúde/GEVEPI)

-Viviane Francischini Fagundes (Superintendência de Atenção a Saúde/COAPRE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde